



Portaria n°/.....

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20220219

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 024/2022-PE

Objeto Contratual: Aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba.

O(a) Sr(a) IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, como CONTRATANTE e NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) JOSEPLS LOPES CUNHA, CPF n° 013.607.882-63, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do

Estado do Pará
Governo Municipal de Itaituba
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

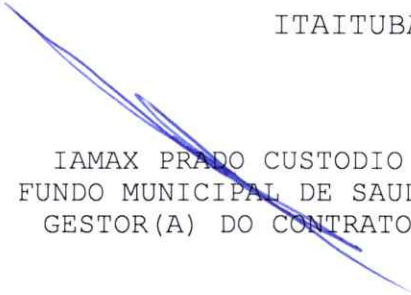
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ITAITUBA - PA, 06 de Julho de 2022


IAMAX PRADO CUSTODIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTOR(A) DO CONTRATO